



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 04/PROGRAD/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo de Transferência Externa para ingresso no Curso de Medicina - *Campus* Chapecó em 2016/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Leandro Henrique Manfredi – Siape 2276001 (Presidente);

II - Ana Paula Herrmann – Siape 2279802;

III - Gabriela Gonçalves de Oliveira – Siape 2278282;

IV - Máira Rossetto – Siape 2279340;

V - Maria Conceição de Oliveira - Siape 1446469;

VI - Paulo Roberto Barbato – Siape 1771071;

VII - Paulo Henrique de Araújo Guerra – Siape 1771071.

Art. 3º São atribuições da Comissão instituída por esta Portaria:

I - Elaborar a prova objetiva de conhecimentos específicos para seleção de candidatos para transferência externa para o curso de Medicina – *Campus* Chapecó;

II - aplicar e corrigir a prova objetiva de conhecimentos específicos;

III - encaminhar ao setor competente o gabarito da prova;

IV - classificar os candidatos com base na nota obtida na prova objetiva de conhecimentos específicos e demais critérios estabelecidos para seleção;

V - encaminhar ao setor competente a relação de candidatos e sua classificação;

VI - identificar os candidatos no ato da prova;

VII - organizar a documentação produzida em virtude da aplicação da prova;

VIII - demais atividades vinculadas à aplicação da prova.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 16 de junho de 2016.

João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

